



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 003/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 39, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, alterado pela Resolução CFN 460/2009.

CONSIDERANDO:

O estabelecido Art. 15 da Resolução 441/2008 do Conselho Federal de Nutricionistas,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária: PIETRA DIEHL KLEIN, para compor o Apoio para a execução dos serviços de secretaria e de outras demandas da Comissão Eleitoral do CRN/10, de forma a permitir o pleno exercício das suas atribuições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 13 de Abril de 2015

Janaina Sempre Bom
Nutricionista – CRN/10 nº 0877
Presidente